

CONITEC é finalista da 21ª edição do concurso Inovação no Setor Público

O Ministério da Saúde, por meio da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), está entre os 30 finalistas do 21º concurso Inovação no Setor Público, promovido anualmente pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). O aprimoramento, ampliação e o envolvimento da participação social nos processos de avaliação e incorporação de tecnologias no SUS, através da Conitec, estão entre as iniciativas mais inovadoras do setor público na esfera federal.

A premiação valoriza as equipes de servidores públicos que dedicam-se a gerar melhorias na gestão das organizações e políticas públicas que contribuam para o aumento da qualidade dos serviços prestados à população. Com o tema: A Conitec e a Implementação de Iniciativas de Participação Social, a Comissão está entre as 10 iniciativas finalistas na categoria Inovação em Serviços ou Políticas Públicas no Poder Executivo Federal. Até a criação da Conitec, em 2011, não havia um marco legal que definisse a participação social nos processos de incorporação de tecnologias em saúde no SUS.

Atualmente a Conitec disponibiliza formulários específicos para contribuição dos usuários que são avaliadas e disponibilizadas ao público geral. Também são realizadas enquetes prévias à atualização de protocolos clínicos; informativos mensais com resumo das ações; programas por videoconferência e guia de ATS. Os usuários também estão conectados à Comissão por meio das mídias digitais (portal, aplicativo e Twitter).

A institucionalização e o aprimoramento da participação social no processo de incorporação de tecnologias no Brasil possibilitaram um trabalho transparente, permitindo participação e controle social, com o envolvimento abrangente dos diversos atores interessados na incorporação de tecnologias em saúde no país. “O modelo brasileiro permite que todos os interessados possam participar das consultas públicas ou mesmo das reuniões do plenário da Conitec, um diferencial frente a outros países com processos de incorporação de tecnologias em saúde similares. E é importante ver esse reconhecimento como uma iniciativa de gestão participativa”, afirmou o presidente da Conitec, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Marco Fireman.

A próxima etapa é a Avaliação Entre Pares, que será realizada no próximo dia 15 de agosto. Os representantes da Comissão irão apresentar os objetivos, resultados, mecanismos, entre outros aspectos da iniciativa, em evento aberto ao público. Após a apresentação de todas as iniciativas – com a mediação da Enap e observação externa de representante da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – será conduzida a votação final que decidirá os vencedores em cada categoria. A cerimônia de premiação deverá ocorrer durante a III Semana de Inovação, realizada em outubro de 2017, na Enap, em Brasília.

Texto: NUCOM/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS)

Edição: Comunicação Interna/ASCOM/GM/MS

Diretora substituta do DGITS é homenageada em Salvador

Entre os dias 26 a 28 de julho, foi realizado em Salvador-Bahia, o V Fórum Brasileiro de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia. O evento, que acontece anualmente e conta com cerca de 900 participantes nessa edição, teve como foco a discussão de temas ligados à assistência farmacêutica, políticas públicas, regulação, farmacoeconomia e avaliação de tecnologias em saúde. Participaram do Fórum especialistas nacionais e internacionais, como o Dr. Michael Drummond, professor de Economia da Saúde e ex-diretor do Centro de Estudos Econômicos da Universidade de York.

Durante a cerimônia de abertura do evento, Vania Canuto, Diretora-Substituta do DGITS e membro do Plenário da CONITEC, foi homenageada como destaque na área de avaliação de tecnologias em saúde. Economista, com mestrado em Gestão de Tecnologias em Saúde, Vania pertence à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e atua na área de ATS há 15 anos.



Mudanças no Canal de Comunicação com o Judiciário

Desde 2014, a CONITEC presta informações sobre tecnologias em saúde ao Poder Judiciário, encaminhando subsídios técnicos e pareceres a magistrados por e-mail. Esse canal foi fruto de um acordo feito com o CNJ para que a Comissão fornecesse apoio técnico a juízes, por meio do envio de pareceres sobre medicamentos, produtos para a saúde e procedimentos, de forma célere, visando subsidiar as decisões judiciais. Até o momento, mais de 1.500 e-mails foram respondidos pela Secretaria-Executiva da CONITEC aos magistrados.

No entanto, em breve, entrará em vigência uma nova parceria entre o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Justiça e o Hospital Sírio Libanês, por meio do PROADI-SUS, visando dar apoio técnico a magistrados em decisões sobre tecnologias em saúde objeto de ações judiciais. A partir do início das atividades desse novo projeto, cada juiz deverá solicitar notas técnicas aos Núcleos de Avaliação de Tecnologias, os NATjus, que as elaborarão com apoio do projeto. No caso de ainda não haver NATjus na jurisdição solicitante, o pedido do juiz deverá ser feito ao CNJ, que o redistribuirá a um NATjus para emissão da nota técnica. A CONITEC prestará apoio técnico ao Projeto, por meio do fornecimento de um banco de pareceres técnicos sobre tecnologias em saúde.

Assim, informamos que, a partir de 14/07/2017, a CONITEC encerrou o canal de respostas por e-mail e, a partir de agosto/2017, passará a disponibilizar em seu portal eletrônico (<http://conitec.gov.br/>) informações sistematizadas sobre tecnologias em saúde mais judicializadas

Curso sobre elaboração de Guias de Prática Clínica

Promovido pelo Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e realizado pela Escola Fiocruz de Governo/Fiocruz Brasília, o curso tem a finalidade de capacitar profissionais na elaboração de diretrizes, manuais, protocolos e outros guias de práticas clínicas. Com abordagem mista (presencial e EaD) e duração de 3 meses, o curso é destinado a servidores, consultores e gestores de todas as unidades do Ministério da Saúde, inclusive núcleos estaduais, institutos vinculados, autarquias e hospitais federais.

O início do curso foi marcado por um encontro presencial nos dias 31 de julho e 01 de agosto, onde houve a oportunidade de se conhecer melhor como se dá o fluxo de elaboração e revisão dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Por meio de grupos de trabalho e baseados em situações-problema das próprias áreas do Ministério da Saúde, foi possível discutir as práticas metodológicas imprescindíveis na elaboração de diretrizes clínicas baseadas em evidência científica. Cerca de 100 pessoas participaram da capacitação, que prossegue suas atividades na modalidade à distância, com previsão de novo encontro presencial daqui a 3 meses, no encerramento de suas atividades.



Participação social e utilidade dos testes diagnósticos foram os temas do mês

Nosso programa mensal de videoconferências abordou, nos dias 10 e 31 de julho, os seguintes temas: “Participação social para o fortalecimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde no SUS: avanços e desafios” e “Utilidade dos testes diagnósticos para decisões em saúde”. As apresentações ficaram a cargo das técnicas do DGITS, Aline Silveira Silva e Fabiana Raynal Floriano. No tema sobre participação social, Aline trouxe a importância de incluir a sociedade nas decisões em saúde e de que forma o SUS tem disponibilizado ferramentas de envolvimento social, como consultas públicas, enquetes e outros canais de comunicação direta para que o usuário, profissional ou interessado no tema manifeste a sua opinião e participe ativamente no processo decisório. Já Fabiana, abordou como as particularidades dos testes diagnósticos podem interferir de forma positiva ou negativa no cuidado em saúde; esclarecendo conceitos como acurácia, sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo e negativo, importantíssimos na interpretação de um exame diagnóstico e na avaliação de sua utilidade.

As apresentações realizadas podem ser conferidas nos canais do Youtube e Slideshare da Conitec. A próxima videoconferência acontecerá no dia 14/08 às 16h, e abordará o tema “Estudos de vida real: aplicações e visões críticas” com apresentação do Dr Augusto Guerra, da Universidade Federal de Minas Gerais. Acesse <http://conitec.gov.br/conitec-em-evidencia-participacao-social> para ver os programas já transmitidos bem como informações sobre como participar da próxima transmissão.

**ESTUDOS DE VIDA REAL:
APLICAÇÕES E VISÃO CRÍTICA**



apresentação **Augusto Guerra (CCATES – UFMG)**

14 de agosto das 16 às 17 horas

ACONTECEU NA REUNIÃO

Na 57ª Reunião Ordinária da CONITEC, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2017, os membros do plenário emitiram recomendações que foram encaminhadas para decisão do Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde. Foram elas:

- Aprovação do protocolo de uso do Bevacizumabe para degeneração macular relacionada à idade (DMRI)
- Não incorporação de ranibizumabe e a incorporação de bevacizumabe para o tratamento de edema macular diabético, mediante autorização de uso da ANVISA e conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas.
- Não incorporação da oxigenoterapia hiperbárica para o tratamento do pé diabético
- Aprovação da atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Parkinson
- Aprovada a ampliação de uso do levetiracetam, conforme o protocolo clínico do MS, para o tratamento de convulsão em pacientes com microcefalia
- Incorporação da laronidase para reposição enzimática em pacientes com mucopolissacaridose tipo I
- Aprovação do PCDT de Deficiência de Biotinidase
- Incorporação do raltegravir para 1ª linha do HIV
- Incorporação do levetiracetam para o tratamento da epilepsia conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do MS

Durante a reunião, o plenário também deliberou por encaminhar para Consulta Pública as seguintes matérias:

- Certolizumabe pegol para o tratamento de espondiloartrite axial (EpA Axial) em pacientes com doença ativa (tanto axial quanto periférica) e com falha terapêutica inicial com o uso de AINE
- Secuquinumabe para o tratamento da espondilite anquilosante ativa
- Belimumabe para lupus eritematoso sistêmico
- Micofenolato de mofetila para lupus eritematoso sistêmico (nefrite lúpica)
- Atualização do PCDT de Leiomioma de Útero
- Memantina para o tratamento da Doença de Alzheimer
- Tafamidis para o tratamento da amiloidose associada à transtirretina em pacientes adultos com polineuropatia sintomática, em estágio inicial.

Consultas Públicas do mês de julho

CP nº 29

Proposta de elaboração do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Fratura do Colo do Fêmur no Idoso

Publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2017

Período de [15/07/2017](#) a [03/08/2017](#)

CP nº 30

Proposta de incorporação da xilometazolina 0,1% para o tratamento de rinossinosite aguda

Publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2017

Período de [20/07/2017](#) a [08/08/2017](#)

CP nº 31

Proposta de exclusão do artemeter 80 mg/ml no tratamento da malária grave

Publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2017

Período de [20/07/2017](#) a [08/08/2017](#)

CP nº 32

Proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome Nefrótica Infantil

Publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2017

Período de [24/07/2017](#) a [14/08/2017](#)

Decisões publicadas em julho

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, de 17 de julho de 2017, publicada em 19 de julho de 2017.

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Artrite Psoríaca.

[Relatório](#) [Portaria](#)

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, de 17 de julho de 2017, publicada em 19 de julho de 2017.

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Espondilite Ancilosante

[Relatório](#) [Portaria](#)

PORTARIA Nº 25, de 20 de julho de 2017, publicada em 21 de julho de 2017.

Torna pública a decisão de ampliar o uso da alfataliglicerase para o uso pediátrico na Doença de Gaucher no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

[Relatório](#) [Portaria](#)

Relatórios para a Sociedade

Artemeter 80 mg/ml para malária grave

[ver relatório](#)

Xilometazolina 0,1% para rinosinusite aguda

[ver relatório](#)

ACOMPANHE A CONITEC NAS MÍDIAS SOCIAIS



[@conitec_gov](#)



[youtube.com](#)

<http://conitec.gov.br/>

CONITEC

Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

